

O USO E O CONTEÚDO DEMOGRÁFICO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

Paulo de Martino Jamuzzi¹

1. INTRODUÇÃO

A crise fiscal do Estado Brasileiro nos anos 80, somada ao desprestígio das atividades, agências e técnicos ligados ao Planejamento desde o Governo Figueiredo- desprestígio este potencializado na operação "desmonte" do Governo Collor - têm criado problemas adicionais na produção das já complicadas Estatísticas Nacionais. Ainda que na opinião de Carley (1985) haja uma produção relativamente abundante e diversificada de informações sociais e econômicas no Brasil comparativamente a outros países do Terceiro Mundo, há ainda muito o que fazer para aprimorar o Sistema Estatístico Nacional e mesmo para recuperar parte do status e excelência que um dia ele já desfrutou.

São muitos e diversificados os problemas apontados na literatura avaliadora do "estado da arte" da produção das estatísticas oficiais: atrasos na publicação dos resultados dos levantamentos, falta de atualização das estimativas oficiais de população no período inter-censitário, descontinuidades das séries históricas, lacunas na

1 Professor dos Departamentos de Administração e Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas(FACECA/PUCCAMP). Mestre em Administração e Planejamento Urbano pela EAESP/FGV e Doutorando em Demografia no IFCH/NEPO/UNICAMP.

produção de dados para algumas temáticas sócio-demográficas e na periodicidade desejável, duplicidade de registros e pesquisas para outras temáticas, falta de cobertura e detalhamento geográfico das informações, inexistência de facilidades de acesso informatizado à grande maioria das estatísticas produzidas, redefinições metodológicas e conceituais sem preservação de mecanismos que possibilitem a comparabilidade temporal dos dados, falta de aprimoramento metodológico e conceitual nas pesquisas pela baixa articulação com o usuário final, periodicidade irregular na execução de algumas pesquisas, adiamento e até suspensão de levantamentos, sub-enumeração e desvios de qualidade nos levantamentos e registros administrativos são alguns (Carvalho, 1990; Médici, 1990; Camarano, 1990; Árias, 1988; Árias & Cordeiro, 1990; Martine *et al*, 1988)².

Uma deficiência do Sistema Estatístico Nacional que, particularmente, nos motiva na elaboração deste trabalho é a relativa à produção de estatísticas amplamente desagregáveis durante o período inter-censitário. A periodicidade decenal dos Censos, as limitações na desagregação do plano amostral das PNADs- Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios-, a cobertura geográfica limitada das PMEs- Pesquisas Mensais de Emprego- deixam grandes lacunas na disponibilidade de indicadores atualizados de várias dimensões sócio-econômicas e demográficas para micro-regiões e municípios brasileiros e também no conhecimento da realidade setorial do mercado de trabalho entre os censos.

2 É bom que se diga que tais problemas não dizem respeito apenas ao IBGE ou tem nele sua principal fonte originadora, como a crítica não-acadêmica comumente simplifica ou confunde. Muito se ganharia se o IBGE e outras agências estatísticas dos Ministérios parassem de ser vistas como vilões da questão e entendidas como vítimas do sucateamento do Estado e do desprestígio do Planejamento acima aludido.

Estas lacunas podem ser parcialmente compensadas pela utilização dos registros administrativos de Secretarias de Estado, empresas públicas ou Ministérios. Registros administrativos do trabalho, das estatísticas vitais, da mortalidade, da educação, do total contribuintes e valor arrecadado do Imposto de Renda, dos eleitores, da oferta de infra-estrutura urbana constituem-se em fontes de informação sócio-demográfica de muita utilidade, desde que usadas dentro do estreito campo de aplicações e desde que consideradas a ampla variedade de problemas e limitações que as caracterizam.

Detemo-nos, aqui, na discussão de um destes registros administrativos: a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) mantida pelo Ministério do Trabalho. Embora seja uma fonte mais conhecida por seu emprego em análises conjunturais e da evolução do mercado de trabalho³, restringiremo-nos neste trabalho na indicação das potencialidades da RAIS para estudos demográficos, em especial, em Demografia da Força do Trabalho e em Projeções Populacionais. Para tanto, começamos com a apresentação das características da fonte, de suas potencialidades e das limitações de sua cobertura regional e setorial do mercado de trabalho.

3 Comparativamente a outras fontes de estatísticas para análise do mercado de trabalho como PNADs, PMEs e PEDs, a RAIS parece ser ainda sub-utilizada. Certamente que conta, para isso, suas limitações em termos de cobertura do mercado de trabalho, a defasagem na divulgação de resultados, seu restrito escopo temático. No entanto, sob certas condições e para algumas aplicações na área, a RAIS pode ser uma fonte de dados bastante útil ou ainda insubstituível.

Tabela 1: Principais Registros Administrativos com informação Social e Demográfica

Agente centralizador	Registro	Tipo de Informação	Nível desagregação
IBGE	Estatísticas do Registro Civil	estatísticas vitais	Grandes Regiões UF, Municípios
	Assistência Médico-Sanitária	indicadores de oferta de serviços, equipamentos e pessoal de saúde	Grandes Regiões UF, Municípios
Minist. Trabalho	RAIS	estatísticas de emprego e renda	Grandes Regiões UF, Municípios
Minist. Saúde	Estatísticas de mortalidade	registros de óbitos por causa e faixa etária	Grandes Regiões UF
Minist. Fazenda	Sistema de Arrecadação e Tributos Federais	indicadores indiretos de renda e riqueza	Reg. Fiscais, Delegac., Municípios
Minist. Educação	Sistema de Estat. Educacionais	matrículas, formados, evasão, docentes nos 3 graus de ensino	Grandes Regiões UF
Trib. Sup. Eleitoral	Cadastro de eleitores	N. eleitores, analfabetismo	UF Municípios
Cias estaduais de Saneamento/Energia	Cadastro de Consumidores	Indicadores de infra-estrutura urbana	UF Municípios

Fonte: Jannuzzi (1994b)

2. RAIS: CARACTERÍSTICAS, POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES

A RAIS- Relação Anual de Informações Sociais- foi criada em 1975, com o objetivo de racionalizar e unificar os processos de coleta de informações necessárias à efetivação de vários programas federais de arrecadação de contribuições e distribuição de benefícios (FGTS, IAPAS, PIS e PASEP), à verificação do cumprimento da legislação trabalhista (nacionalização do trabalho e proteção trabalhista), à concessão de incentivos fiscais para programas de formação de mão-de-obra e alimentação do trabalhador e ao acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho (Reinhard, 1986; Ministério do Trabalho, 1989). Face a estes múltiplos propósitos, o sistema RAIS é administrado por uma Comissão Interministerial, cabendo ao Ministério do Trabalho a responsabilidade pelo tratamento dos dados e a divulgação pública das informações.

Seu escopo investigativo resume-se à caracterização do emprego e do empregado que o ocupa, levantando informações como a natureza do vínculo (CLT, estatutário, etc), horas semanais trabalhadas, ocupação exercida, valor das remunerações mensais, grau de instrução, idade, nacionalidade do empregado, data de admissão, causa, data desligamento do emprego e atividade econômica do empregador. Tais dados são informados, anualmente, pelas empresas e empregadores através de formulários específicos, ou em meio magnético. Os dados coletados são publicados em forma de anuário, com um plano tabular padrão desde 1985. Nas tabelas publicadas, a desagregação geográfica dos dados contempla diversos níveis: do nacional às Regiões Metropolitanas. A obtenção de resultados desagregados em nível municipal é possível mediante a solicitação de tabulações especiais para o Ministério do Trabalho.

Em tese, o sistema RAIS equivale a um censo administrativo sobre mercado de trabalho, já que "todos estabelecimentos e pessoas físicas que, mesmo não tendo organização empresarial, tenham mantido como empregadores alguma Relação de emprego, em algum momento do ano, devem apresentar, no início do ano subsequente, declaração anual à RAIS". (Ministério do Trabalho, 1989:9). Na prática, a RAIS é um retrato parcial do mercado de trabalho brasileiro, com problemas de cobertura em termos globais, regionais e setoriais. De início, é preciso levar em consideração que a RAIS, pela sua própria regulamentação, exclui do seu universo os trabalhadores autônomos e diretores sem vínculo empregatício formal com sua organização. Além disso - e talvez uma limitação mais importante, é que a RAIS não dá conta do significativo contingente de empregados informais trabalhando nas empresas. Para evitar sanções legais e os depósitos do PIS/PASEP, empregadores deixam de registrar as informações sobre todos aqueles empregos ocupados por funcionários que não tenham carteira de trabalho assinada ou outro contrato que garanta proteções e direitos trabalhistas.

Desta forma, o universo potencial de análise da RAIS é delimitado, na melhor das hipóteses, pelo tamanho do mercado formal de empregos no Brasil. De fato, a RAIS registrava em 1988⁴, um total de 23,7 milhões de empregos, para um contingente de quase 59 milhões de pessoas ocupadas (e 39 milhões de empregados) estimados no país pela PNAD no mesmo ano. Contabilizando-se apenas os empregos ocupados em regime CLT na RAIS tem-se cerca

4 Esta parte do trabalho já estava sendo elaborada quando, afinal, foram divulgados os dados da RAIS 89 em final de 1993. O Governo Collor e a sua desmontagem do já agonizante Estado Brasileiro ajudou a acrescentar mais alguns anos de defasagem na divulgação das estatísticas oficiais.

de 20 milhões de empregos, resultado próximo do tamanho do mercado de trabalho formal estimado pelo número de empregados com carteira assinada pela PNAD (22,8 milhões de pessoas). Como se pode verificar na Tabela 2, tal proximidade se verifica para as grandes regiões, embora em graus diferenciados em cada uma delas. A razão entre o total de empregos celetistas apresentados na RAIS e o número de empregados com carteira assinada varia num amplo intervalo que se estende de 79 % para a Região Centro-Oeste a 102% para a Região Norte⁵.

5 A utilização desta razão como recurso metodológico na avaliação do grau de cobertura do mercado de trabalho formal pela RAIS deve ser entendida dentro das limitações de comparabilidade das duas fontes. Enquanto a PNAD estima o número de empregados, a RAIS registra o número de empregos declarados. A referência temporal acerca dos dados coletados nos dois levantamentos também é diferente: na PNAD conta como empregado o indivíduo que se declarou como em tal situação na última semana de agosto; na RAIS vale os empregos ocupados constantes em 31 de dezembro. Como um empregado pode ter mais de um emprego ou pode ter começado a trabalhar nos últimos meses do ano, não é surpreendente encontrar a razão empregos-RAIS por empregados com carteira assinada da PNAD superior a 100 %. Por fim, enquanto a PNAD faz estimativas de empregados a partir da expansão, baseada em projeções populacionais, de resultados de pesquisas amostrais em domicílios, a base de dados da RAIS é constituída por informações declaradas diretamente pelas empresas. Os dois levantamentos diferenciam-se, pois, também quanto à natureza e magnitude dos erros amostrais em seus resultados e quanto às fontes e formas de introdução de desvios sistemáticos que afetam a qualidade dos dados.

Tabela 2: Cobertura do Mercado de Trabalho nas Grandes Regiões pela RAIS 1988 e PNAD 1988

Região	RAIS 88		PNAD 88		
	Empregos totais	Empregos CLT	Pessoas ocupadas	Empregados	Empregados Cart. assinada
Total	23.661.139	19.934.964	58.728.534	38.802.675	22.777.969
Norte	840.025	645.907	1.722.714	1.164.869	632.533
Nordeste	3.746.709	2.911.192	15.790.016	8.793.158	3.583.052
Sudeste	13.548.897	11.661.525	26.991.644	20.125.043	13.219.379
Sul	4.029.994	3.580.577	10.063.318	5.862.948	3.954.758
C.Oeste	1.449.817	1.098.987	4.160.842	2.856.657	1.388.247
Não decl.	45.697	36.776	-	-	-

Fontes: PNAD 1988, RAIS 1988

Mais significativas que essas diferenças de cobertura regional do mercado de trabalho formal pela RAIS, são as diferenças setoriais da cobertura, como apresenta a Tabela 3. Tanto uma como outra, já vêm sendo apontadas há um bom tempo na literatura. As deficiências na cobertura no Nordeste e na Agropecuária já eram constatáveis nos primeiros levantamentos, como mostram Marques *et al* (1983). Avaliando dados de empregos da RAIS de 1981 a 1983 com os disponíveis em outras fontes (PNADs e Censo Industrial), Sabóia &

Tolipan (1985) observaram que a RAIS tinha uma cobertura melhor do mercado formal nas regiões Sul e Sudeste do país. Em termos setoriais, eles constataram uma sub-representação dos empregos formais da Agropecuária e da Construção Civil na RAIS e uma boa cobertura da mão-de-obra formal do Comércio, Serviços e Indústria de Transformação. Quanto à Administração Pública, dadas as dificuldades apontadas pelos autores na compatibilização das atividades econômicas entre as fontes, a avaliação da cobertura deste mercado setorial de trabalho formal não é conclusiva.

Tagliassuchi & Vergara (1985) chegaram a resultados semelhantes da avaliação setorial da RAIS no Rio Grande do Sul em 1981. Com Relação à Administração Pública, as autoras apontam evidências de uma certa tendência a superestimação de registros de empregos, em função da declaração duplicada de servidores por órgãos contratantes e órgãos cedentes. Tabulações da RAIS 85 apresentadas por Reinhard (1986) permitem verificar que a cobertura melhorou nas regiões em que era anteriormente deficiente e, em termos setoriais, na Construção Civil. Mostram também que era boa a cobertura do mercado formal pela RAIS nas 9 Regiões Metropolitanas do país. Em uma avaliação do emprego industrial no período de 1977 a 1985 com diferentes fontes (Pesquisa Industrial Mensal, Índices de emprego da FIESP, dados fornecidos pela Lei 4923/65, etc), Árias & Cambraia (1985) destacam a potencialidade da fonte para estudos sobre a situação e evolução do emprego urbano no setor organizado da economia. Relatório do IPARDES (1987, 12) aponta para o mesmo sentido, ao concluir que "...a RAIS, desde sua implantação, e principalmente na atual década, além de apresentar boa consistência, melhorou consideravelmente a qualidade e cobertura de suas informações, constituindo importante potencial analítico sobre o emprego assalariado urbano, em especial naqueles setores em que prevalecem relações formais de trabalho".

Tabela 3: Cobertura do Mercado de Trabalho Celetista pela RAIS segundo regiões e principais setores de atividade econômica - 1988

Ramo	Brasil	N	NE	SE	S	CO	Est.SP	RMSP	Int.SP
Total	87.5	102.1	81.2	88.2	90.5	79.2	88.0	91.3	83.5
Agrop.	30.5	297.1	19.9	32.7	31.5	32.8	34.0	68.6	33.1
Ind.Tran.	86.9	104.1	102.4	81.3	98.6	84.8	81.1	77.9	86.6
Ind.Cons	70.5	118.0	61.1	77.5	56.1	63.3	91.5	126.2	54.8
Comérc.	103.4	110.6	110.4	105.6	97.2	88.6	104.9	109.2	99.6
Serviços	94.9	81.2	69.5	105.4	95.8	84.5	112.6	121.8	98.4
Adm.púb.	150.4	164.1	168.4	144.3	156.6	118.0	136.6	139.0	135.2

Fonte: RAIS 88, PNAD 88

* razões do número de empregos declarados em regime CLT na RAIS pelo número de empregados com carteira estimado pela PNAD.

Um exame acurado da Tabela 3 permite verificar que a cobertura da RAIS guardava, em 1988, muito das características e limitações apontadas acima. A RAIS continua uma amostra enviesada do mercado de trabalho formal, onde se encontram sub-representados os empregos da Agropecuária e em menor escala, os empregos formais na Construção Civil, e sobre-enumerados os empregos da Administração Pública⁶. Empregos formais no Comércio e na Indústria de Transformação estão bem cobertos em todas regiões.

6 Essa razão RAIS/PNAD elevada neste setor deve-se também ao fato de que ser mais comum o duplo emprego neste setor que em outros. Acrescente-se ainda, as divergências do que é classificado como atividade da Administração Pública em uma e noutra fonte.

No setor de Serviços as razões RAIS/PNAD mostram-se bastante variáveis, talvez como resultado de diferentes formas de classificação de atividades econômicas neste setor pelas fontes. Na Região Sudeste, no Estado de São Paulo e, em especial, na Região Metropolitana de São Paulo, a cobertura setorial mostra-se superior a das demais regiões. Para a Região Norte, as "promissoras" razões RAIS/PNAD não se devem a uma espetacular cobertura da RAIS, mas sim ao denominador subestimado dos empregos na Região, já que a PNAD refere-se, aí, somente à zona urbana.

Além da cobertura espacial e setorial, é oportuno registrar algumas linhas sobre a qualidade das informações prestadas pelos empregadores. Reinhard (1986) acredita que haja vulnerabilidade maior nas informações sobre escolaridade e ocupação, pela falta de atualização da primeira nas empresas e pelo ainda desconhecimento da CBO- classificação Brasileira de Ocupações- pelos empregadores. Dados cadastrais dos empregados e a remuneração seriam, para o autor, confiáveis, pelos vínculos formais da RAIS com outros documentos e controles administrativos. Tagliassuchi & Vergara (1985) acrescentam ainda o registro da atividade econômica principal da empresa como Informação potencialmente mais vulnerável a erros.

Por fim, o que se depreende das observações acima colocadas é que os dados da RAIS não devem ser tomados para qualquer aplicação sem uma boa avaliação das limitações a que estão submetidos. O viés industrial e urbano de seus dados deveria desencorajar análises conjunturais ou estruturais do emprego formal para grandes agregados regionais ou setoriais. Árias & Cordeiro (1990) dão uma mostra de como uma análise da evolução do mercado de trabalho formal pela RAIS pode apresentar tendências conflitantes com os

obtidos em outras fontes como PNADs e PMEs- também não isentas de distorções, diga-se de passagem. Limitar a análise a regiões e setores onde a RAIS tem melhor cobertura talvez seja uma estratégia metodológica mais segura para utilização de seus dados.

3. RAIS E DEMOGRAFIA DA FORÇA DE TRABALHO

Se o "quanto somos" é a primeira pergunta que a Demografia deve ser capaz de responder, "quantos trabalham ou procuram emprego" deve ser a questão básica da Demografia da Força de Trabalho. A resposta a esta pergunta depende de três fatores: o volume populacional, a estrutura demográfica por sexo e idade e a propensão a participar da força de trabalho manifestadas através das taxas específicas de atividade por sexo e idade (Naciones Unidas 1978). Conhecer tais taxas de atividade é outra atividade básica na área.

Naturalmente que, se estamos trabalhando com a RAIS, não poderemos chegar, *stricto sensu*, a estimativas das taxas de atividade por sexo e idade da população, mas poderemos sempre estudar a composição sexual e etária do mercado formal e seus diferenciais regionais, setoriais, temporais, etc.

As restrições apontadas na representatividade regional e setorial da RAIS como fonte de informações para análise do mercado de trabalho (global ou formal) não devem desestimular sua aplicação em estudos demográficos da força de trabalho. Seguramente que são temerosas as iniciativas de se tomar os agregados nacionais ou regionais, sem distinção setorial, para caracterização da estrutura demográfica do mercado de trabalho formal (assim como de qualquer outro atributo social ou sócio-econômico). De fato, como mostra a tabela 4, a cobertura do mercado nacional de trabalho formal pela RAIS é

diferenciada segundo grupos etários e sexo⁷. Observe-se, no entanto, que mesmo a estrutura etária da PEA ou outro agregado da força de trabalho estimado pela PNAD pode apresentar distorções em relação à realidade e a estimativas anteriores, em função dos critérios de projeção populacional utilizados (Camarano 1990).

Tabela 4: Cobertura do mercado de trabalho formal pela RAIS, segundo estrutura demográfica da força de trabalho - Brasil 1988*

Grupo etário	Total	Homens	Mulheres
Total	103,9	102,8	106,0
10 a 14	67,1	66,6	68,2
15 a 17	83,5	84,3	82,0
18 a 24	94,5	99,1	87,1
25 a 29	106,4	107,4	104,7
30 a 39	107,9	104,2	115,5
40 a 49	109,0	101,9	125,8
50 ou +	104,6	98,0	128,8

Fonte: RAIS 88

* razões do número de empregos declarados na RAIS pelo número de empregados com carteira estimado pela PNAD.

7 Note-se que nesta tabela a cobertura da RAIS é avaliada por uma razão RAIS/PNAD um pouco diferente da definida na tabela anterior (celetistas/empregados com carteira assinada), uma vez que o plano tabular da RAIS não contempla cruzamentos que permitam diferenciar a estrutura demográfica segundo contrato de trabalho. Assim, razões acima de 100 % para grupos etários acima de 18 anos estariam refletindo, além de uma melhor cobertura da fonte, o resultado aritmético de um numerador inflado pelos empregos de estatutários da Administração Pública (sem carteira de trabalho assinada).

Mas, talvez, não sejam estas aplicações muito gerais as melhores aplicações da RAIS. Sua vantagem competitiva em relação a outras fontes para estudos demográficos do mercado de trabalho formal é a potencialidade da desagregação e cruzamento dos seus dados. Análises cruzadas do rendimento no trabalho por sexo e faixa etária em nível de desagregação espacial podem até ser feitas com os dados da PNAD, mas a inclusão de mais um recorte analítico (setorial, por exemplo) pode tornar os erros amostrais de uma magnitude muito acima do recomendável. Se é fato, como vimos, que a RAIS não é nem um censo administrativo, nem uma amostra probabilística do mercado de trabalho (mesmo do formal), não há como negar a validade de propriedades assintóticas a diversos sub-conjuntos de seus dados. Afinal, a RAIS vem sendo declarada por mais de 1 milhão de estabelecimentos, desde 1985, tendo atingido, em 1990, a cifra dos 1.423.000 declarantes, correspondendo a mais de 23 milhões de empregos registrados.

Mas, é claro, que a utilização dessa potencialidade "desagregatória" só faz sentido naquelas regiões e setores (e sub-setores) em que a RAIS aproxima-se, de fato, a um recenseamento dos empregos existentes. É o caso, por exemplo, do mercado de trabalho formal da Indústria de Transformação ou Comércio sediado na Região Metropolitana de São Paulo. Tabulações especiais encomendadas ao MTb- não reproduzidas aqui por questões de espaço- referentes à distribuição de empregos, segundo faixa de remuneração média mensal, sexo, faixa etária para esses dois setores nessa Região, permitem constatar diferenças significativas nas composições demográficas e no nível de remuneração. Mais importante que constatar tais diferenças, essas tabulações permitem responder em que medida, níveis de remuneração diferentes entre os dois setores devem-se a estruturas demográficas distintas.

Essa virtuosidade desagregativa da RAIS permite avançar no conhecimento dos diferenciais setoriais de salários, distribuição ocupacional de rendimentos, de rotatividade, de escolaridade, pela possibilidade de se ter controle do sexo e idade. Tal controle é importante na análise desses processos na medida que diferenciais, devido a sexo e idade, podem obscurecer ou distorcer efeitos de outras variáveis sócio-econômicas. De fato, como mostram Santos & Wajmann (1990), a análise da distribuição de rendimentos no Brasil apresenta resultados, muitas vezes, conflitantes na literatura em função da desconsideração das diferentes estruturas demográficas do mercado de trabalho entre regiões e entre períodos.

Por fim, vale citar outra vantagem competitiva da RAIS em relação a outras fontes : possibilidade de investigação do mercado de trabalho formal (e também de suas características demográficas) no período intercensitário para a totalidade urbana e rural do território da Região Norte, algo não passível de ser realizado com as PNADs.

4. RAIS E PROJEÇÕES POPULACIONAIS

O "quanto seremos" é outra questão arquetípica da Demografia, ou melhor, o "cartão de visitas" da profissão como propõem Martine & Lima (1987). Talvez nenhuma outra área desafie tanto a capacidade analítica do demógrafo e proporcione tantas outras oportunidades de auto-didatismo, quanto à elaboração de Projeções Populacionais. A dificuldade principal das projeções e a causa central dos erros nas estimativas, deriva da imprevisibilidade intrínseca do comportamento das componentes demográficas. Naturalmente que o estudo das tendências passadas e o conhecimento - contextualizado - da estrutura causal do fenômeno podem reduzir bastante a amplitude do

intervalo de variação das hipóteses otimistas e conservadoras acerca do comportamento futuro das componentes demográficas, mas é fato que a realidade tem se mostrado mais caprichosa que as técnicas e projetistas querem crer. Talvez um fator crítico de sucesso das projeções demográficas está em encará-las como um processo de contínua reavaliação, a partir da observação e coleta periódica de dados- de pesquisas amostrais e registros administrativos- que permitam testar as hipóteses assumidas anteriormente.

Como permitem demonstrar os trabalhos de Cano & Pacheco (1992) e Jardim (1992), as projeções demográficas têm muito a ganhar com a utilização de dados provenientes de registros administrativos. Sem negar a excelência do Método das Componentes (Giraldelli, 1987) é preciso reconhecer que as estatísticas do Registro Civil, os indicadores de expansão de matrículas escolares, de ligações elétricas, a movimentação do cadastro eleitoral constituem-se em variáveis sintomáticas de grande utilidade na predição de tendências qualitativas e quantitativas acerca da redistribuição espacial futura da população (incorporáveis, inclusive, na definição das hipóteses do Método das Componentes⁸).

A RAIS também pode ter aplicação neste sentido, como apontamos em trabalho anterior (Jannuzzi, 1994a). Partindo, de um lado, da idéia de que, como vimos no tópico anterior, existe uma associação direta entre força de trabalho e volume populacional e entre mercado formal e informal (Tagliassuchi & Vergara 1985), e de outro, partindo das concepções teóricas que vinculam o processo migratório às

8 Método para projeções demográficas que se baseia no estabelecimento de hipóteses acerca do comportamento da fecundidade, mortalidade e migração (as componentes demográficas).

condições de oferta de emprego e salário (Salim, 1992 e trabalhos reunidos em Moura; 1980) e da constatação de que a redistribuição intra-estadual da população em São Paulo se deveu, em grande parte à migração (Patarra et al, 1992), seria de se esperar que as informações de empregos (e variação na oferta de empregos) da RAIS apresentassem uma correlação não-espúria com os quantitativos populacionais (e os saldos migratórios) em nível micro-regional. De fato, para as Regiões de Governo caracterizadas por uma especialização produtiva industrial e terciária (Seade 1988)- para o qual os dados da RAIS são mais representativos- tais correlações mostram-se bastante significativas.

Tabela 5: Matriz de Correlação entre população, Empregos RAIS, Oferta de novos empregos RAIS e Saldo Migratório para as Regiões de Governo com especialização industrial e terciária em São Paulo

	População 1991	Total emp. 88	Variação emp. 85-88	Saldo Migratório
Popul. 91	1,0000	0,9842**	0,8240**	0,8040**
Total emp.88		1,0000	0,8219**	0,8350**
Var. emp.85-88			1,0000	0,8372**
Saldo Mig.				1,0000

* - Correlação significativa a 0.01

** - Correlação significativa a 0.001

As capacidades preditoras do emprego, ou oferta de novos postos de trabalho na sua forma original- sem transformações ou análises de resíduos mais sofisticadas- sobre o quantitativo populacional ou saldo migratório não se mostraram, porém, muito boas, produzindo várias estimativas distantes a mais de 20 % dos totais respectivos. Estendendo a análise de correlação para o conjunto das 42 Regiões de Governo, os resultados são muito mais modestos, não só pela variação regional da representatividade da RAIS em termos do total de empregos e novos postos de trabalho oferecidos, como também pela interveniência de outros fatores econômicos e sociais na determinação dos quantitativos populacionais e saldos migratórios regionais.

Tentativas de utilização dos dados da RAIS em outros níveis de agregação geográfica, bem como o emprego de métodos estatísticos e matemáticos mais sofisticados são necessárias a fim de aprimorar sua aplicação na predição de quantitativos populacionais. De qualquer forma, respeitadas suas limitações de cobertura e da estrutura de causalidade entre emprego e migração, a RAIS pode ajudar na detecção qualitativa dos possíveis centros de atração e repulsão populacional.

Com isso, poderemos cobrir parte da lacuna existente para uma utilização mais eficaz do Método das Componentes. Se para análise e predição de tendências da mortalidade e fecundidade existem as estatísticas vitais do Registro Civil (de qualidade variável pelos estados brasileiros), para migração, a RAIS é a fonte de dados mais organizada e, em tese, estruturalmente mais associada que se pode dispor no momento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos apontar neste trabalho algumas "virtudes" da RAIS no campo da Demografia. Como é típico dos registros administrativos no Brasil, a RAIS apresenta uma série de problemas de cobertura e qualidade na declaração dos dados. No entanto, desde que se conheça tais restrições da fonte se poderá tirar vantagem de algumas de suas características específicas- ampla capacidade de desagregação dos resultados, cobertura anual do mercado formal urbano e rural na Região Norte, boa cobertura dos empregos no setor industrial e urbano paulista, por exemplo. Seguramente há outras virtudes a descobrir e outros problemas a apontar. Para tanto, é preciso começar a usá-la.

Neste sentido, ajudaria muito se o MTb envidasse esforços extras para minorar os vieses de levantamento da RAIS. Também ajudaria muito se voltássemos a acreditar no poder sinérgico do Estado e do Planejamento- democrático e participativo, não o centralizado- na promoção das aspirações públicas.

6. BIBLIOGRAFIA

ÁRIAS, ALFONSO R. & CAMBRAIA, JOSÉ L.A. Evolução do emprego industrial no período 1977-1985: análise comparativa de resultados segundo diferentes fontes de dados. Brasília, 1985, MTb/Projeto PNUD/OIT BRA/82/026.

ÁRIAS, ALFONSO R. Revisando a PNAD: Força de Trabalho a luz dos resultados divulgados na década de 1980. In SAWYER, Diana Oya (org.) PNADS em foco: anos 80. Belo Horizonte, 1988, ABEP, p.65-88.

- ÁRIAS, ALFONSO R. & CORDEIRO, S.H.T.C. Uma discussão sobre a produção e uso dos dados sobre o mercado de trabalho. *Rev.Bras.Est.Populacionais*, Campinas, 1990, 7(2):219-235.
- CAMARANO, ANA A. Informações demográficas: o que se tem, o que se usa e como se usa. *Rev.Bras.Est.Populacionais*, Campinas, 1990, 7(2):207-218.
- CANO, WILSON & PACHECO, CARLOS A. Cenários demográficos para as décadas de 80 e 90: implicações econômicas para as projeções populacionais do Estado de São Paulo. In: SEADE. São Paulo no limiar do século XXI: população e emprego. São Paulo, 1992, vol.4.
- CARLEY, MICHAEL. Indicadores sociais: teoria e prática. Rio de Janeiro, 1985, Zahar, 197 pgs.
- CARVALHO, JOSÉ ALBERTO M. Avaliação da política de produção, processamento e divulgação de informações no Brasil. *Rev.Bras.Est. Populacionais*, Campinas, 1990, 7(2):180-183.
- GIRALDELLI, BERNADETE W. Pequenas áreas: metodologias de projeções e alguns resultados para o Brasil. In: WONG, LAURA et al. (orgs). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo, 1987, ABEP,p.196-212.
- IPARDES. Avaliação do alcance e limites da RAIS e Lei 4923/65. Curitiba, 1987.
- JANNUZZI, P.M. As determinações econômico-estruturais da redistribuição espacial da população no interior paulista nos anos 80. Anais do IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, 1994a, ABEP,p.465-482
- JANNUZZI, P.M. Redistribuição regional da população no Interior Paulista nos anos 80: em busca dos determinantes estruturais do fenômeno. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 1994b, EAESP/FGV.

- JARDIM, M.L.T. Utilização de variáveis sintomáticas para estimar a distribuição espacial de populações: aplicação aos municípios do Rio Grande do Sul. Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Brasília, 1992, ABEP, vol.1,pag.39-50.
- MARQUES, CARLOS A.G. et al. Análise comparativa do mercado de trabalho nordestino usando dados do sistema RAIS. mimeo. Salvador, 1983, CME/UFBa.
- MARTINE, GEORGE & LIMA, RICARDO. Projeções populacionais: usos, abusos e não-usos. In: WONG, LAURA et al.(orgs). Futuro da população brasileira: projeções, previsões e técnicas. São Paulo, 1987, ABEP,p.196-212.
- MARTINE, G. et al. A PNAD: Notas para uma avaliação. In: SAWYER, Diana Oya. (org.) PNADS em foco: anos 80. Belo Horizonte, 1988, ABEP,p.281-305.
- MÉDICI, ANDRÉ C. Sistema estatístico, planejamento e sociedade no Brasil (notas para uma discussão). Rev.Bras.Est.Populacionais, Campinas, 1990, 7(2):191-206.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. Anuário RAIS. Brasília, 1989, CEIT.
- NACIONES UNIDAS. Factores determinantes y consecuencias de las tendencias demograficas. Nueva York, 1978, Depto Asuntos Econ.Sociales.
- PATARRA, NEIDE et al. O Censo de 1991 e a nova realidade regional de São Paulo. Documento de trabalho n.1 do Projeto migração, Emprego e Projeções Demográficas para o Estado de São Paulo. Campinas, 1992, NEPO/IE/UNICAMP.
- REINHARD, N. Palestra RAIS. mimeo, 1986, arquivo da FIA/FEA/USP.
- SABÓIA, JOÃO L.M & TOLIPAN, RICARDO M.L. A Relação anual de informações sociais (RAIS) e o mercado formal de trabalho no Brasil. Texto para discussão n.67, Rio de Janeiro, 1985, IEI/UFRJ.

- SANTOS, ELEONORA & WAJMANN, SIMONE. Estrutura Demográfica da PEA e desigualdade da distribuição de renda. Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Belo Horizonte, 1990, ABEP, vol.2, p.83-118.
- MOURA, H. Migração interna. Fortaleza, 1980: BNB-ETENE, vol.1.
- SALIM, Celso. Migração: o fato e a controvérsia, in Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Brasília, 1992: ABEP, v.3, p.119-143.
- SEADE - 1988. Regiões homogêneas: um estudos dos perfis ocupacionais do interior. São Paulo.
- TAGLIASSUCHI, M.T. & VERGARA, D.H. A RAIS: um estudo do mercado de trabalho formal no Rio Grande do Sul. In: AZEVEDO, BEATRIZ (org.) O emprego no Rio Grande do Sul: RAIS, PNAD e PME. Porto Alegre, 1985, FEE, p.25-84.